



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.950/07

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, feriado nacional de 15 de novembro de 2007 em que se comemora dia da Proclamação da República;

Considerando, que tal feriado se dará na quinta-feira, 15 de novembro de 2007, feriado da Proclamação da República, e que na ocasião os órgãos da esfera Estadual e Federal decretaram Ponto facultativo;

Considerando, que tal medida esta investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no **dia 16 de novembro de 2007.**


Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo